



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Decreto Legislativo Nº 03, de 26 de março de 1990.


Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadã Jardinense.

A Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas (RN), faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardinense, a Sr. Terezinha Dias de Araújo.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1990.



Maria da Glória Borges da Silva
- Presidente -



Edmilson Estevam da Silva
- 1º Secretário -